EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

A Presidenta do Conselho Municipal de Educação de Salgueiro – PE, no uso de suas atribuições torna público o Edital de Convocação nº 01/2026, com a finalidade de abertura do processo de escolha para renovação dos novos membros do Conselho Municipal de Educação, gestão 2027 a 2030, nos termos da Lei Municipal nº 1.600/2007 e suas alterações, e do Regimento interno do CME.

1– DO OBJETO E DA CONVOCAÇÃO

1.1-O presente Edital disciplina o processo de escolha visando à recomposição e renovação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação – CME, para o mandato correspondente ao período de **02/01/2027 a 31/12/2030.**

1.2. Ficam **CONVOCADAS** todas as entidades, segmentos da comunidade escolar e da sociedade civil organizada a participarem do processo de indicação e eleição, nos termos deste edital.

2- DAS FORMAS DE ESCOLHAS DOS SEGMENTOS QUE COMPÕE O CME

2.1- Os conselheiros que irão representar o colegiado do Conselho Municipal de Educação, serão escolhidos das seguintes formas:

a) Pelo processo de INDICAÇÃO; e
b) Pelo processo de ELEIÇÃO.

2.2- Serão escolhidos para compor o Conselho pelo processo de **INDICAÇÃO**, os segmentos a seguir, os quais serão indicados pelo seu chefe imediato ou por entidade que os represente:

a) Representante do Poder Executivo / Secretaria de Educação (04 membros);
b) Representante do Conselho de Direito da Criança e do Adolescente (01 membro);
c) Representante do Conselho Tutelar (01 membro);
d) Representante das Escolas Indígenas (01 membro);
e) Representante das Escolas Quilombolas (01 membro).

2.3- Serão escolhidos para compor o Conselho pelo processo de **ELEIÇÃO** entre seus pares, os seguintes segmentos:

a) Representante das Instituições de Ensino Superior – IES (01 membro);
b) Representantes de professores da rede Pública Municipal (02 membros);
c) Representante das escolas privadas que mantenham Educação Infantil (01 membro);
d) Representantes de estudantes emancipados da educação pública municipal (03 membros);
e) Representantes dos Diretores das escolas públicas municipais (01 membro);
f) Representante dos Servidores técnico-administrativo das escolas públicas municipais (01 membro);

g) Representantes dos pais dos estudantes da educação pública municipal (02 membros);
h) Representantes de organizações da sociedade civil prestadoras de serviços educacionais no município de Salgueiro (02 membros);
i) Representantes das escolas do campo da rede municipal (01 membro).

3-DO PROCESSO DE INDICAÇÃO DOS SEGMENTOS

3.1- A indicação dos segmentos titulares e seus respectivos suplentes será feita mediante ficha de indicação contida no Anexo I deste edital, devidamente preenchida, assinada pelo responsável e encaminhada ao Conselho Municipal de Educação de forma física ou pelo endereço eletrônico: **cme.salgueiro@gmail.com**

3.2 – As entidades responsáveis pela indicação dos seus segmentos deverão fazê-lo até a data de **10/11/2026**;
3.3 - O não cumprimento do prazo e do procedimento para indicação implica em inelegibilidade do segmento.

4- DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS SEGMENTOS POR ELEIÇÃO

4.1- O processo de eleição dos representantes dos segmentos que irão compor o colegiado do CME, gestão 2027 a 2030, acontecerá em duas etapas:

a) PRIMEIRA ETAPA

4.1.1- Cada entidade deverá escolher internamente seus titulares e suplentes, inscrevê-los conforme modelo de ficha de inscrição no anexo II deste edital e encaminhar ao Conselho Municipal de Educação, de forma física ou em PDF pelo endereço eletrônico: **cme.salgueiro@gmail.com** até o dia **05/11/2026;**

b) SEGUNDA ETAPA

4.1.2 – O Conselho Municipal de Educação convocará todos os candidatos inscritos para a realização de eleição entre os pares de cada segmento, em assembleia, que acontecerá no dia **18/11/2026**, no horário de **09:00 às 12:00h**, no Auditório da Secretaria de Educação de Salgueiro;

4.1.3- A eleição será secreta e cada participante votará apenas na escolha do seu segmento;

4.2- Os segmentos de Professores e Servidores técnico-administrativo da rede pública municipal, serão escolhidos em assembleia do Sindicato da categoria – SINSEMSAL, que encaminhará ao CME cópia da ata com a relação dos eleitos por segmentos, contendo nome dos titulares e seus respectivos suplentes.

4.3- A apuração dos votos ocorrerá imediatamente após o encerramento da votação sob a fiscalização de todos os participantes presentes de cada segmento.

4.4- Poderão ser reconduzidos para o exercício do mandato no período 2027 a 2030, qualquer representante dos segmentos que forem escolhidos pelo processo de eleição.

5- DO CRONOGRAMA

O processo de renovação dos membros do Conselho Municipal de Educação de Salgueiro, obedecerá ao seguinte calendário:

ETAPA	PERIODO / DATA
Publicação do Edital	21/10/2026
Período de inscrição dos candidatos para eleição	De 22/10/2026 a 04/11/2026
Período de indicação dos membros pelo Poder Executivo e / ou Entidades representativas	De 26/10/2026 a 05/11/2026
Realização da Assembleia para eleição dos segmentos que serão escolhidos por votação	18/11/2026
Homologação do resultado da renovação do Conselho	24/11/2026
Publicação de Portaria de Nomeação dos novos Conselheiros	Até 04/12/2026
Posse dos Novos Conselheiros e eleição das Presidências do CME e das Câmaras	11/12/2026
Transição do Mandato entre os conselheiros	De 14 a 18/12/2026
Início do mandato dos novos conselheiros	02/01/2027

6. DA COMISSÃO ELEITORAL

6.1 – O processo eleitoral será conduzido por uma comissão composta pelos seguintes membros:

Presidenta do Conselho Municipal de Educação	Maria das Graças Lima
Presidenta da Câmara de Educação Básica	Rosirene Lucas dos Anjos
Presidente da Câmara do FUNDEB	Márcio Nogueira da Silva
Presidenta do SINSEMSAL	Edvane Alves de Moraes Pereira
Diretora de Gestão de Rede da Secretaria de Educação	Djenane Maria da Silva Batista

6.2- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral em parceria com a Secretaria de Educação.
6.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro, 21 de outubro de 2026.

ANEXO I

FICHA DE **INDICAÇÃO** DOS SEGMENTOS CONFORME ITEM 2.2 DO EDITAL

SEGMENTO: _____

	NOME COMPLETO	**RG / CPF**	**TELEFONE / WATSHAAP**	**EMAIL**
TITULAR				
SUPLENTE				

Salgueiro, ____/_____/2026.

_____

Responsável pela indicação

ANEXO II

FICHA DE **INSCRIÇÃO** DOS CANDIDATOS À **ELEIÇÃO** DO CME CONFORME ITEM 2.3 DO EDITAL

SEGMENTOS	NOME COMPLETO	RG / CPF	TELEFONE/WATSHAAP	EMAIL
Instituições de Ensino Superior - IES				
Escolas Privadas com Educ. Infantil				
Organização Civil da Sociedade - ONGs				
Professores da Rede Municipal				
Servidores técnico-administrativo da Rede Municipal				
Estudantes emancipados das escolas municipais				
Pais / Mães dos estudantes das escolas municipais				
Diretores das Escolas municipais				
Representantes das Escolas do Campo				

Salgueiro, _____/_____/2026.

_____

Responsável pelas inscrições

OBSERVAÇÕES:

1.Cada entidade inscreve apenas os representantes do seu segmento;

2. Somente as escolas que tenham estudantes emancipados poderão inscrever representantes desse segmento;

3. As escolas municipais deverão inscrever todos os segmentos que pertence a sua comunidade escolar.